

LEI Nº 690/2005

Ementa: altera a Lei nº 517/2002 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, por seus representantes legais, **DECRETA** e o Chefe do Poder Executivo **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 517/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Esportes, cuja finalidade principal é orientar e gerenciar o esporte no Município de Conceição de Macabu".

Art. 2º - O Artigo 2º da Lei nº 517/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho Municipal de Esporte será integrado por representantes das seguintes entidades:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - ...

VIII - ...

IX - ...

X - Secretaria Municipal de Planejamento;

XI - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

XII - Associação de Moradores;

XIII - Entidades Educacionais;

XIV - Organizações Não-Governamentais e Filantrópicas;

XV - Clubes de Serviços.

Art. 3º - O Artigo 3º da Lei 517/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - ...

I - ...

II - propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e fiscalizar a movimentação e a aplicação desses recursos;

III - definir critérios para a celebração de acordos, contratos ou convênios entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e as instituições privadas que promovem e executam atividades esportivas ou afins no Município;

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - ...

VIII - ...

IX - ...

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 08 de novembro de 2005.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/05

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu-RJ, à rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 10/12/2005, o candidato **DIAGO MARTINS BOGADO**, Auxiliar Esportivo, inscrição nº 00183, aprovado no Concurso Público 001/03, a fim de providenciar documentos exigidos para a investidura.

Conceição de Macabu, 10 de novembro de 2005.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/05

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu-RJ, à rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 18/12/2005, o candidato **FAUSTO VIANNA AZEREDO DE SOUZA**, Técnico de Informática, inscrição nº 01356, aprovado no Concurso Público 001/03, a fim de providenciar documentos exigidos para a investidura.

Conceição de Macabu, 18 de novembro de 2005.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 569/2005, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

LICENÇA PATERNIDADE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 201, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor estatutário **MARLON GOMES SARDINHA**, Fiscal de Obras, Matrícula nº 0508, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade a partir de 26 de setembro de 2005 de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 9127/2005 de 26 de setembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 562/2005, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

ARQUIVAMENTO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 140 inciso I da Lei municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o arquivamento do processo administrativo nº 8305/2005 de 31 de agosto de 2005;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 561/2005, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

ARQUIVAMENTO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 140 inciso I da Lei municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o arquivamento do processo administrativo nº 8129/2001 de 31 de outubro de 2001;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 560/2005, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

SUSPENSÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 125 §2º da lei municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, por 60 (sessenta) dias, partir de 18 de novembro de 2005, o Servidor Estatutário **CHARLES HENRIQUE SANTOS DE BRITO**, Guarda Municipal, matrícula nº 0551, em virtude do processo disciplinar nº 0894/2003 de 22 de janeiro de 2003, por infringir o artigo 111 inciso IX da Lei supramencionada.

Art. 2º - Por conveniência para o serviço, a penalidade mencionada no artigo anterior será convertida em multa, na base de 50 % da remuneração, ficando o servidor obrigado a comparecer em serviço.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 559/2005, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a instauração de Inquérito Administrativo para apuração das irregularidades apontadas no processo 9548/2005 de 06 de outubro de 2005;

Art. 2º - Ficam designadas as servidoras, **SÔNIA DAUMAS PEREIRA**, Enfermeiro, matrícula nº 0391, **GILHAN ASSAF LOPES**, Odontólogo, matrícula nº 0507 e **GLAUCIA REGINA MACHADO FAVILLA NUNES PAIXÃO**, Enfermeiro, matrícula nº 0562, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de sindicância referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Designa a Dr. **JULIANA GAMA BARRETO SOARES GONÇALVES**, Assessor Jurídico II, para assessorar a comissão do Processo Disciplinar em epígrafe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 573/2003, alterado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável:
Gabinete do Prefeito.
Endereço: Rua Maria

Adelaide 186,
Vila Nova,
Conceição de
Macabu

CEP: 28740-000

CNPJ: 29.115.466/
0001-14

TEL: (22) 2779-2324

E - MAIL:

pmmcmacabu@tena.com.br

Prefeito Municipal:
Cláudio Eduardo
Barbosa Linhares

Chefe de Gabinete:
Célio Barbosa
Moreira

Jornalista Responsável:
Priscila Rangel da Silva

Número de registro:
26372/RJ

Impressão: Gráfica
Prefeitura Municipal
de Conceição de
Macabu

Tiragem: 1000
exemplares